



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 5.325/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES — MCTIC E SUA UNIDADE DE PESQUISA INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA — IBICT E A EMPRESA EWAVE DO BRASIL INFORMATICA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC** e sua unidade de pesquisa **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT**, com sede no SAUS Quadra 05, Bloco H Lote 06, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.082.993/0001-49, neste ato representado pelo sua Diretora **CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, Doutora em Ciência da Informação, residente e domiciliada nesta cidade na SHIS QI 22 Conjunto 03 casa 05 Lago Sul inscrito no CPF/MF sob o nº 339327861-49, portador da Carteira de Identidade nº 275305 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 3.116, de 12 de junho de 2018, publicado no DOU n.º 113, seção 2, página nº 5 de 14 de junho de 2018 e o instrumento de atribuição de competência Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 5.147, de 14 de novembro de 2016, publicado no DOU n.º 219, seção 1, página 18 de 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EWAVE DO BRASIL INFORMATICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.978.782/0001-87, sediada na Rua Emiliano Pernetá, nº 424 conjunto 131, Centro, Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. **ISRAEL PINHAS**, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº G429208-M, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e CPF nº 085.667.731-01, certificado das expressas disposições da Quadragésima Terceira Alteração Contratual, NIRE 41205696167, tendo em vista o que consta no Processo nº 01302.000325/2017-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria




nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por **objeto prorrogar, por um período de até 12(doze) meses a partir de 01/03/2020, com término em 01/03/2021**, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato n.º 5.325/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo serão realizadas da seguinte forma: Valor estimado de R\$ 1.238.357,61 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) para o exercício de 2020, que correrão à conta do Orçamento da União/IBICT, e o Valor estimado de R\$ 412.785,87 (quatrocentos e doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para o exercício de 2021, cuja Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800010

Gestão/Unidade: 240121

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172535

Elemento de Despesa: 339040-11

PI: 2000000F-03

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A despesa estimada para o exercício subsequente (2021) será empenhada no início do respectivo exercício financeiro, observando-se o procedimento indicado no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês ao de sua assinatura para correr no prazo de 20 (vinte) dias, após aquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.



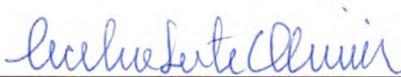
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 5.325/2019 desde que não colidam com as do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE



CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
DIRETORA DO IBICT

CONTRATADA



ISRAEL PINHAS
EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS



NOME: ALEXANDRE ALVES DA SILVA
CPF: 357932281-87

NOME:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/03/2020 | Edição: 42 | Seção: 3 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 240121

Número do Contrato: 5325/2019.

Nº Processo: 01302000325201715.

PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE -INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOL. CNPJ Contratado: 07978782000187. Contratado : EWAVE DO BRASIL INFORMATICA LTDA.-Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por um periodo de até 12(doze) meses a partir de 01/03/2020, com término em 01/03/2021, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 5.325/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Data de Assinatura: 28/02/2020.

(SICON - 02/03/2020) 240121-00001-2020NE800001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
